

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 328 - NATIVIDADE-RJ - 21 DE JUNHO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

### PORTARIA GP Nº. 680/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Coordenador do Núcleo da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 10 de junho de 2025.*

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

### PORTARIA GP Nº. 681/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. ERIKA SOARES RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Responsável pela Feira Municipal, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 10 de junho de 2025.*

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

## EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ  
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ  
PODER EXECUTIVO - IMPrensa OFICIAL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO  
PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA  
VICE-PREFEITO / SECRETÁRIO DE OBRAS / SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

ADEMILSON GOMES MIRANDA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE / SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

CLÁUDIO DE BARROS  
SECRETÁRIO DE GOVERNO / SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA / SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

DANILO MAIATO GOMES BUTTER  
PROCURADOR

EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
CONTROLADOR

JULIANO DA SILVA FRANÇA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO / SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

MARCELLO PINTO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA / SECRETÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALESKA SOARES GLÓRIA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETÁRIA DE RECEITA

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGFIS  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

### PORTARIA GP Nº. 682/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a exoneração do Sr. SYLVIO DA SILVA FERRAZ, relacionado no Anexo I da Portaria GP nº 605/2025.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 10 de junho de 2025.*

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

# www.natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**PORTARIA GP Nº. 683/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Nomear o Sr. ROBSON RODRIGUES BARRETO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Agropecuário, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 10 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**PORTARIA GP Nº. 684/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Tornar sem efeito** a exoneração da Srª. EMANUELLE FERNANDA VIEIRA PIMENTA, relacionado no Anexo I da Portaria GP nº 605/2025.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 10 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**PORTARIA GP Nº. 685/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Tornar sem efeito** a exoneração da Srª. JOICI DA SILVA MEDEIROS, relacionado no Anexo I da Portaria GP nº 605/2025.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 10 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** GABINETE DO PREFEITO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**PORTARIA GP Nº. 686/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Tornar sem efeito** a exoneração da Srª. EDNA MARIA DE SOUZA BAZET, relacionado no Anexo I da Portaria GP nº 605/2025.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 10 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PORTARIA GP Nº. 687/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Tornar sem efeito** a exoneração do Sr. RENATO GUIMARAES CAPITA, relacionado no Anexo I da Portaria GP nº 605/2025.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 10 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PORTARIA GP Nº. 688/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Tornar sem efeito** a exoneração do Sr. VALERIO MARIO SILVA PEREIRA, relacionado no Anexo I da Portaria GP nº 605/2025.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 10 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PORTARIA GP Nº. 689/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Tornar sem efeito** a exoneração da Sr. JESSICA FERREIRA GAZETTA LEAL, relacionado no Anexo I da Portaria GP nº 605/2025 e Nomear a Sr.º no cargo comissionado de Coordenador do Programa de Tabagismo, Simbiologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 10 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PORTARIA GP Nº. 690/2025**

“Dispõe sobre a devolução de servidor cedido ao seu órgão de origem.”

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, Resolve:

**Art. 1.º - Devolver**, a partir de 11/06/2025 o servidor **JOAO CESAR HONORIO DA SILVA**, matrícula nº 17710, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Porciúncula-RJ (Órgão Cedente), cedido a esta municipalidade, tendo em vista a mudança de gestão.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 10 de junho de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PORTARIA GP Nº. 691/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º** - Nomear o Sr. JOSE BORGES FILHO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Jari, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Município de Natividade – RJ, 10 de junho de 2025.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
 Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PORTARIA GP Nº. 692/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º** - Nomear a Srª. DENILZA APARECIDA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Geral de Licitações e Pregões, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Município de Natividade – RJ, 16 de junho de 2025.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
 Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**PORTARIA GP Nº. 693/2025**

"Dispõe sobre a devolução de servidor cedido ao seu órgão de origem."

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, Resolve:

**Art. 1.º** - Devolver, a partir de 17/06/2025 a servidora CAMILA FERREIRA MACHADO DE PINHO, matrículas nº 601992 e nº 603533, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ (Órgão Cedente), cedida a esta municipalidade.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Município de Natividade – RJ, 16 de junho de 2025.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
 Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade. NATPREVI.

**PORTARIA GDP Nº 040/2025**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 566/2012 e 245/2002, resolve:

**Art.1º.** Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, em observância ao § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 8º, do Decreto Municipal nº 234/2023:

- I – Fiscal de Contrato:  
 TITULAR – ERIVELTON GONÇALVES BAZETH
- II – Gestor de Contrato:  
 TITULAR – NATANAEL JOSE DA SILVA

**Art.2º.** Integra o rol de atribuições do fiscal e gestor de contratos o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 234/2023;

**Art.3º.** A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização e gestão contratual deverão ser evidenciadas no estudo técnico preliminar, e deverão ser sanadas, se for o caso, previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Art.4º.** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Município de Natividade – RJ, 17 de junho de 2025.

**Natanael Jose da Silva**  
 Diretor-Presidente  
 Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.  
 Cep: 28.380-000  
 Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 076/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

**CONCEDER**, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de Junho de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA ALVIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I**

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
999	ADRIANA DUARTE SANTOS JOIA	15 Dias – 05/05/2025 à 19/05/2025
39829	ADRIANA FRANCA SUZANO DE SOUZA	05 Dias – 09/06/2025 à 13/06/2025
174939	ALICE FERREIRA DE MEDEIROS	15 Dias – 28/05/2025 à 11/06/2025
1439	ANDREA LOPES ORFAO	01 Dia – 09/06/2025 01 Dia – 10/06/2025
1057	ELOISA FERNANDES DE CARVALHO	02 Dias – 27/05/2025 à 28/05/2025
1048	FERNANDA LUQUETTI VILAS	01 Dia – 29/05/2025
451	FERNANDA RIBEIRO CUNHA	02 Dias – 08/06/2025 à 09/06/2025
655	FRANCISCA PEREIRA DA MOTTA	02 Dias – 09/06/2025 à 10/06/2025
156280	JOAO ANTONIO DE ARAUJO	120 Dias – 10/06/2025 à 08/10/2025
174262	LUCIANA GARCIA FRANCA DE SOUZA	60 Dias – 05/06/2025 à 03/08/2025
2571	LUSMAR DE JESUS SILVA	01 Dia – 10/06/2025
115258	MANOEL CLER DA SILVEIRA	120 Dias – 10/06/2025 à 07/10/2025
207705	MARGARETH ASSIS DE MELLO	10 Dias – 09/06/25 à 18/06/25
162094	MARIA DAS GRACAS ESTANISLAU DE MENDONCA MELLO DE PINHO	30 Dias – 09/06/2025 à 07/07/2025
2107	MARIA DO ROSARIO FERNANDES CASTRO LEAO DE ABREU	02 Dias – 11/06/2025 à 12/06/2025
176800	MARLY MARIA DA SILVA	90 Dias – 10/06/2025 à 07/09/2025
951	NATALIA BARBOSA JUNQUEIRA FOLLY	01 Dia – 27/05/25
582	ROMINA DE MAGALHAES PARDAL	03 Dias – 02/06/2025 à 04/06/2025 05 Dias – 05/06/2025 à 09/06/2025
186600	ROSELINA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	30 Dias – 01/06/2025 à 30/06/2025
2103	TAYANNA XIMENES DE PAULA	01 Dia – 29/05/2025
1415	THAISLANE DE SOUZA COSTA ESTANISLAU	06 Dias – 25/05/25 à 29/05/25
1407	MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO	03 Dias – 17/06/2025 à 19/06/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 077/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **SOLANGE NOGUEIRA E FRANCA** ocupante do Cargo de Carreira de Professor PM II, matrícula nº **40053, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **4018/2025**, com início em **02/08/2025** e expirando em **30/10/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de Junho de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA ALVIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 078/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **OSMAR FRANCA SIQUEIRA** ocupante do Cargo de Carreira de Vigia, matrícula nº **127345, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **4323/2025**, com início em **01/07/2025** e expirando em **28/09/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de Junho de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA ALVIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 079/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **ADRIANO LUQUETTI VARGAS** ocupante do Cargo de Carreira de Guarda Municipal, matrícula nº **122890**, **90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **4322/2025**, com início em **01/07/2025** e expirando em **28/09/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de Junho de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA ALVIM**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
 Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 080/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **TANIA MARA FRANCA VIEIRA** ocupante do Cargo de Carreira de Farmacêutico, matrícula nº **210242**, **90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **4614/2025**, com início em **01/07/2025** e expirando em **28/09/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 24 de Junho de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA ALVIM**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Pregão Presencial nº 011/2025**

Processo: 284/2025. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2025. Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES) POR DEMANDA JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ. CNPJ nº. 28.920.304/0001-96. Detentor da Ata: **COSTA E OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 41.343.770/0001-14, neste ato, representada por Alice de Mello Reis Rezende, portadora da carteira de identidade nº 24347910-2 DETRAN/RJ e CPF nº 154.075.597-57. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Junho de 2025. Data de Assinatura: 17/06/2025. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMIODARONA C/30CP	100MG BIOLAB	CX	29	13,50	391,50
2	APIDRA (GLULISINA) 100UL/ML C/10ML	SANOPI	FR	72	129,00	9.288,00
3	APIDRA SOLOSTAR (GLUSINA)100UL/ML C/3ML	SANOPI	CAN	58	37,00	2.146,00
4	APRISOLINA (HIDRALASIN) C/20CP	NOVARTIS	CX	116	10,20	1.183,20
5	ARIPIPRAZOL 1MG/ML	ACHE	FR	29	205,30	5.953,70
6	ATEROMA (ATROVASTATINA) 40MG C/30CP ETICO	SUPERA	CX	15	178,00	2.670,00
7	ATROVENT (BROMETO DE IPRATROPIO) 2	SPRAY BOEHRINGER	FR	29	30,00	870,00
8	AZORGA (BRIZOLAMIDA E MELEATO DE TIMOLOL)	ALCON	FR	15	89,00	1.335,00
9	BACLOFEM (BACLOFEN) 10 MG C/20CP	TEUTO	CX	43	13,50	580,50
10	BAMIFEX (BAMIFILINAC)20CP	600MG CHESI	CX	43	54,80	2.356,40
11	BASAGLAR (GLARGINA)100U/ML CANETASC3	C5 LILLY	CX	29	259,00	7.511,00
12	BRASART 3205MGVALSARTANA-ANL (OFIDNO)	E.M.S	CX	15	104,00	1.560,00

13	BUESSONID (BUESSONIDA) C/6CP	400MCG CAPS	ACHE	CX	15	58,008	870,00
14	CANABIDOL C/30ML	20MG/ML	PRATI	FR	130	108,55	14.111,50
15	CANABIDOL C/30ML	23,75MG C/30ML	MANTERCOP	FR	45	156,00	7.020,00
16	CANABIDOL C/30ML	50MG/ML	PRATI	FR	102	610,00	62.220,00
17	CANABIDOL 100MG/ML C/30ML	EASE	EASE LAB	FR	30	970,00	29.100,00
18	CLOZAPINA 100MG C/30CP		CRISTALLA	CX	29	194,00	5.626,00
19	DEPACOTE 125MG(DIVALPROATO SOD)	SPRINKLE	ABBOTT	CX	58	77,00	4.466,00
20	DEPOSTERON (CIPANATO DE TEXTO)	200MG/ML	E.M.S	CX	15	190,85	2.862,75
21	DONAREM 50MG(TRAZODONAC)30CP		APSEN	CX	72	48,00	3.456,00
22	DUITASTERIDA 0,5MG C/ 30 CP		ACHE	CX	29	124,00	3.596,00
23	ECASIL 81MG (ACIDO ACETILSALICILICO) TAMPONADO 81MG C/30CP		BIOLB	CX	43	12,00	516,00
24	ENTRESTO 100MG(SACUBITRIL+VALSARTANA) 4		NOVARTIS	CX	116	344,00	39.904,00
25	ENTRESTO 50MG(SACUBITRIL+VALSARTANA) 24		NOVARTIS	CX	261	174,00	45.414,00
26	ETHRA LEVETIRACETAM 500MG C/30CP		ACHE	CX	29	103,00	2.999,47
27	FLIXOTIDE SPRAY 250MCG (FLUTICASONA) C/5ML 600DOSES		GSK	FR	15	131,90	1.978,50
	FOLIFER/BISGLINA FERROSO+METILFOLATO		ARESE	CX	15	82,90	1.243,50
29	FORXIGA 10MG (DAPAGLIFLOZINA) 10MG C/30CP	10MG	ASTRAZENICA	CX	141	196,90	27.762,90
30	FORXIGA 10MG (DAPAGLIFLOZINA) 10MG C/30CP	10MG	ASTRAZENICA	CX	424	196,90	83.485,60
31	GALANTAMINA 24MG C/30 CP		PRATI	CX	15	149,90	2.248,50
32	GANFORT (BIMATOPROSTA+TIMOLOL) 0,03+0,2% C/5ML		ALCON	FR	29	134,90	3.912,10
33	GLIXAMIB (EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA) C/30CP	255MG	MERCK	CX	57	411,50	23.455,50



34	GLYXAMBI 25/5MG (EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIFITINA) 25/5MG C/30CP	MERCK	CX	174	411,00	71.514,00
35	HIDRION 40/100MG (FUROSEMIDA + CLORETO DE POTÁSSIO) C/30CP	GROSS	CX	73	36,50	2.664,50
36	HORMUS 50mg/ml c/4ml (TESTOSTERONA)	EUROFARMA	CX	15	504,90	7.573,50
37	HUMALOG (INSULINA Lispro) 100uni/ml CANETA C/3ML	LILLY	CX	72	153,00	11.016,00
38	INSERIS XR 300MG (TRAZODONA) C/30 CP LIB. PROLONGADA	APSEN	CX	15	272,00	4.080,00
39	INSULINA HIASP FLEX TOUCH (ASPORTE) INJETÁVEL 100U/ML C/3ML	NORDISK	CX	226	61,90	13.989,40
40	INSULINA TRESIBA (IRGLULCINA) 100U/ML C/3ML CAIXA C/3 CANETAS	NORDISK	CX	50	949,90	47.495,00
41	JANUMET 50/1000MG (SITAGLIFITINA-METFORMINA) C/30 CP	MERCK MSD	CX	29	316,00	9.164,00
42	JANUMET 80/500MG (SITAGLIFITINA-METFORMINA) C/30CP	MERCK MSD	CX	29	305,00	8.845,00
43	JANUVIA 90MG (FOFATO DE SITAGLIFITINA) C/28CP	MERCK MSD	CX	43	293,80	12.633,40
44	JARDIANCE 25MG (EMPAGLIFLOZINA) C/30 CP	BOEHRINGER	CX	43	289,00	12.427,00
45	LACRIFILM (CARMELOSE SÓDICA) 5MG/ML C/10ML	ALCON	FR	72	31,90	2.296,80
46	LANTUS 100U/ML (INSULINA GLARGINA) C/10ML	SANOFI	FR	90	292,00	26.280,00
47	LANTUS 100U/ML (INSULINA GLARGINA) C/10ML	SANOFI	FR	270	292,00	78.840,00
48	LANTUS 100U/ML (INSULINA GLARGINA) SOLOSTAR CANETA C/3ML	SANOFI	FR	15	119,00	1.785,00
49	LEUCOGEN (TIMOAGBULINA) 20MG/5ML C/20ML	ACHE	CX	29	97,40	2.824,60
50	LEVOTIROXINA 88MG C/30CP	MERCK	CX	15	15,28	229,20
51	LOSC MUPS (OMEPRAZOL MAGNÉSICO) 20MG C/14 CP	ASTRAZENICA	CX	29	192,00	5.568,00
52	LUMIGAN RC (BIMATOPOSTA) 0,01% C/5ML	ALCON	FR	58	222,00	12.876,00
53	MESALAZINA 500MG SUPRITIBREX C/ 15UNJ	TAKEDA	CX	29	141,00	4.089,00
54	MICARDIS ANLO (TELMSARTANA) ANGLÓPINO 80MG/5MG C/30CP	BOEHRINGER	CX	29	142,00	4.118,00
55	NIO B (TILAMINA+ PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA) 100-100-5000MCG C/30CP	EURO FARMA	CX	29	153,00	4.437,00
56	NESINA 25MG (BENZOATO DE ALOGLIPTINA) 25MG C/30CP	NOVARTIS	CX	29	154,00	4.466,00
57	NITRAZEPAM 5MG C/20CP	GERMED	CX	43	13,00	559,00
58	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA) 1MG C/3ML	NORDISK	FR	43	1.195,00	51.385,00

59	PRYSMA 3MG (ECZOPICLONA) 3MG C/30CP	EUROFARMA	CX	29	89,28	2.589,12
60	RABEPRAZOL 20MG C/28CP	SANDOZ	CX	29	168,00	4.872,00
61	RELVAR 100/25MCG (FLUTICASONA + VILANTERO) 1/1 C/300DOSES	GSK	FR	29	170,00	4.930,00
62	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 10/10MG C/30CP	ACHE	CX	15	87,00	1.305,00
63	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 10/10MG C/30CP	ACHE	CX	29	115,00	3.335,00
64	ROSUVASTATINA 40MG C/30CP	UNIAO QUIMICA	CX	18	80,00	1.440,00
65	ROSUVASTATINA 40MG C/30CP	UNIAO QUIMICA	CX	55	87,00	4.785,00
66	SAXENDA 6MG/ML (LIRAGLUTIDA) 6MG/ML C/3 CANETAS	NORDISK	CX	68	1.018,80	68.734,40
67	STAVKILE 100MG (MODAFINILA) C/30CP	LIBBIS	CX	15	155,00	2.325,00
68	SUSTIRATE (PROPILNITRATO) 10MG C/50CP	FMQ	CX	101	32,90	3.322,90
69	TEGRETOL CR 400MG (CÁRBAMAZEPINA LIB. CONTROLADA) C/28CP	NOVARTIS	CX	216	62,00	13.392,00
70	TENSART 875MG (PASSIFLORA INCARNATA) C/30CP	MYRALIS	CX	15	83,00	1.245,00
71	THIOCTACID 600MG (ÁCIDO THIOCTICO) C/30CP	MERCK	CX	43	179,00	7.697,00
72	TRIMBOW (beclometasona+ formoterol+ glicometrono) 100+6+12,5mcg c/120 doses	CHIESI	CX	29	374,00	10.846,00
73	ULTIBRO 110/50MG (indacaterol/glicometrono) 110mg + 50mg c/30 cap	CASANOVI	CX	15	341,00	5.115,00
74	VASTAREL LP 40MG (TRIMETAZIDINA) C/30CP	SERVIER	CX	15	170,00	2.550,00
75	VELANOTTI 50MG/CUMARIN A-TROXERUTINA)	TAKEDA	CX	58	59,00	3.422,00
76	XIGDUO XR 10MG/100MG(DAPAGLIFLOZI NA)-MET	ASTRAZENICA	CX	102	240,00	24.480,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 969.634,44</b>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 Pregão Presencial nº 011/2025

Processo: 284/2025. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2025. Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) POR DEMANDA JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seu Anexo: Órgão-Genêrador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.859.321/0001-96, neste ato, representada por Darlene Zacharias Coutinho da Silva, portadora da carteira de identidade nº 10132299-8 DETRAN/RJ e CPF nº 068.774.747-32. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Junho de 2025; Data de Assinatura: 17/06/2025. Preços registrados.

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 47.859.321/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.401.379  
 ENDEREÇO: Travessa José Mercante nº 16, Bairro Jardim Beverly  
 CIDADE: Miracema ESTADO: RJ  
 TELEFONE: (22) 99255-5156 E-MAIL: fluxo.distribuidora2@gmail.com  
 REPRESENTANTE LEGAL/RG/CPF: Darlene Zacharias Coutinho da Silva, portadora da carteira de identidade nº 10132299-8 DETRAN/RJ e CPF nº 068.774.747-32.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG C/30 CP	GERMED	CX	159	6,72	1.068,48
2	AMITRIPTILINA 75MG C/ 20CP	CRISTALIA	CX	29	20,34	589,86
3	ARIPIPRAZOL 10MG C/ 30CP	PRATI	CX	43	23,52	1011,36
4	ARIPIPRAZOL 15MG C/30CP	PRATI	CX	29	23,52	682,08
5	BISOPROLOL 1,25MG C/30CP	E.M.S	CX	29	12,96	375,84
6	BISOPROLOL 2,5MG C/30	E.M.S	CX	29	13,92	403,68
7	CICLOBENZAPRINA 10MG C/30CP	CIMED	CX	29	4,80	139,20
8	DIOSMIN 900/100MG (DIOSMINA+ HESPERIDINA) C/ 60CP	TEUTO	CX	29	116,61	3.381,69
9	DOMPERIDONA 10MG C/30 CP	E.M.S	CX	72	3,36	241,92
10	GABAPENTINA 300MG C/30CP	BIOLAB	CX	58	17,28	1.002,24
11	GALANTAMINA 8MG C/30CP	BIOLAB	CX	15	88,80	1.332,00
12	LAMOTRIGINA 100MG C/30CP	ZYDUS	CX	29	12,90	374,10
13	LATANOROSTA-TIMOLOL 50mg/ml + 5mg/ml c/2,5ml	GEOLAB	CX	29	27,56	799,24
14	METILDOPA 250MG C/30CP	E.M.S	CX	29	24,96	723,84
15	QUETIAPINA 25MG C/30CP	GEOLAB	CX	204	6,24	1272,96
16	RISPERIDONA 1MG C/30CP	GEOLAB	CX	15	4,80	72,00

17	RISPERIDONA 3MG C/30 CP	PRATI	CX	29	9,50	275,50
18	SOTALOL 120MG C/30CP	MERCK	CX	15	37,83	567,45
19	TOPIRAMATO 100MG C/60CP	E.M.S	CX	29	29,90	867,10
20	TOPIRAMATO 25MG C/60CP	E.M.S	CX	15	18,50	277,50
21	TOPIRAMATO 50MG C/60CP	NOVA QUIMICA	CX	15	24,00	360,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 15.818,04</b>						



ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 Pregão Presencial nº 011/2025

Processo: 204/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2025; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) POR DEMANDA JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos: Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ, CNPJ nº: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: ITA PHARMA LTDA, CNPJ: 50.477.639/0001-30, neste ato, representada por Mauro Jose Soares Figueiredo, portador da carteira de identidade nº 1291869-3 IPR/RJ e CPF nº 088.354.727-92. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Junho de 2025; Data de Assinatura: 17/06/2025. Preços registrados:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ITA PHARMA LTDA  
 CNPJ: 50.477.639/0001-30  
 ENDEREÇO: Rua Dr. Emília Pereira de Pinho, nº 70, Centro  
 CIDADE: Apertê ESTADO: RJ  
 TELEFONE: (21) 998137714 EMAIL: itapharmaltda@gmail.com  
 REPRESENTANTE LEGAL/RG/CPF: Mauro Jose Soares Figueiredo, portador da carteira de identidade nº 1291869-3 IPR/RJ e CPF nº 088.354.727-92.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABLOK PLUS 100/25MG (CLORTALIDONA+ ATENOLOL) C/30 CP	EUOFARMA	CX	15	15,21	228,15
2	ABLOK PLUS 25/12,5MG (CLORTALIDONA+ ATENOLOL) C/30CP	LEGRAND	CX	15	6,10	91,50
6	AMATOTOPIRAMATO) 100MG C/ 60CP	EMS	CX	15	65,00	975,00
15	ARTROLIVE 500/400MG (glucosamina+ sulfato de condroitina) c/90 cp	ACHE	CX	15	122,64	1.839,60
16	ASEA (OLMESARTANA MEDOXOMILA) 40MG C/30CP ÉTICO	MEDLEY	CX	29	25,78	747,62
18	ATORVASTATINA 40 MG C/ 30 CP	MEDLEY	CX	43	18,85	810,55
25	BETAISTINA 16MG C/30CP	EUOFARMA	CX	15	8,03	120,45
26	BETAISTINA 24MG C/30CP	EUOFARMA	CX	30	11,49	344,75
27	BETOPTIC (BETAXOLOL) 2,8MG/ML C/5ML	GEOLAB	FR	15	15,28	229,20
45	CLOSTAZOL 50MG C/60CP	BIOSINTÉTICA	CX	15	22,44	336,60
48	CLOPIDOGREL 75MG C/30CP	TEUTO	CX	159	13,85	2.202,15
51	COLECALCIFEROL 50.000UI C/4CP	ALTHAIA	CX	29	9,07	263,03

52	COLECALCIFEROL 15.000 UI C/4CP	ALTHAIA	CX	29	21,45	622,05
53	COLECALCIFEROL 50.000UI C/4CP	EUOFARMA	CX	15	20,33	304,95
63	DESVENLAFAXINA 100MG C/ 30CP	MEDLEY	CX	159	29,90	4.754,10
64	DESVENLAFAXINA 50MG C/ 30CP	MEDLEY	CX	103	26,36	2.715,08
66	DIGOXINA 0,25 C/30CP	TEUTO	CX	15	3,98	59,70
67	DILTIAZEM 60MG C/30CP	TEUTO	CX	29	14,39	417,31
70	DIPROPIONATO DE BETAETAMETASONA 6,85MG + FOSFATO DE BETAETAMETASONA 2,63MG	EUOFARMA	AMP	15	5,50	82,50
77	DULOXETINA 30MG C/30CP	EUOFARMA	CX	145	39,90	5.785,50
81	ELIQUIS (APIXABANA) C/60CP	MEDLEY	CX	15	105,34	1.580,10
86	ESCTALOPRAM 10MG C/30CP	EUOFARMA	CX	58	6,25	362,50
87	ESCTALOPRAM 15MG C/30CP	EUOFARMA	CX	43	8,94	384,42
88	ESCTALOPRAM 20MG C/ 30CP	BIOSINTÉTICO	CX	58	10,83	628,14
90	ETNA (FOSFATO DE CETINA + TRISILICATO DE URIDINA + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA) 2,5+1,5+1 C/20CP	GROSSO	CX	51	58,00	2.958,00
91	EZETIMBA+SIMVASTATINA 10MG/20MG C/30CP	EMS	CX	15	44,68	670,20
92	EZETIMBA 10MG C/30CP	BIOLAB	CX	29	23,66	686,14
93	FENOFIBRATO 200MG C/30CP	HYPERA	CX	15	74,99	1.124,85
103	GLIFAGE XR 500MG (METFORMINA) LIB. PROLONGADA C/30CP	MERCK	CX	29	9,50	275,50
104	GLIFAGE XR 750MG (METFORMINA) LIB. PROLONGADA C/30CP	MERCK	CX	58	32,90	1.908,20
105	GLIFAGE XR 850MG (METFORMINA) LIB. PROLONGADA C/30CP	MERCK	CX	43	34,40	1.479,20

107	GLIVANCE XR 500/30 (METFORMINA+GLICLIZIDA) LIB. PROLONGADA C/60CP	MERCK	CX	15	57,88	868,20
117	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG C/1 CP	EUOFARMA	CX	15	19,99	299,85
118	INDAPAMIDA 1,5MG LIBERAÇÃO PROLONGADA C/30CP	TORRENT	CX	29	8,99	260,71
135	LEVETIRACETAM 750MG C/30CP	EUOFARMA	CX	58	35,10	2.035,80
136	LEVETIRACETAM 1000MG C/30CP	TORRENT	CX	43	120,00	5.160,00
137	LEVETIRACETAM 500MG C/30CP	TORRENT	CX	15	59,99	899,85
140	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG C/30CP	GEOLAB	CX	15	9,85	147,75
146	MEMANTINA 10MG C/30CP	GEOLAB	CX	87	9,37	815,19
151	MERTAZAPINA 30MG 001 C/28CP	MEDLEY	CX	43	33,99	1.461,57
163	OSSOTRAT D 600 (CALCIO+ VITAMINA D) C/60CAP	CELLERA	CX	15	39,00	585,00
164	OXCARBAZEPINA 600MG C/30CP	MEDLEY	CX	43	54,05	2.324,15
166	PANTOPRAZOL 20MG C/30CP	BIOSINTÉTICO	CX	72	4,26	306,72
167	PANTOPRAZOL 40MG C/30CP	MEDQUIMICA	CX	43	8,15	350,45
168	PAROXETINA PONDER A 20MG C/30CP	TEUTO	CX	15	5,04	75,60
175	PREGABALINA 150MG C/30CP	TEUTO	CX	144	13,20	1.900,80
177	PREGABALINA 75MG C/30CP	TEUTO	CX	332	7,25	2.407,00
181	PROPAFENONA 300MG C/30CP	EUOFARMA	CX	58	39,72	2.303,76
186	QUETIAPINA 100MG C/30CP	TEUTO	CX	116	18,85	2.186,60
188	QUETIAPINA 30MG LIB. CONTROLADA C/30CP	EUOFARMA	CX	85	84,00	7.140,00
192	REMERON SOLTAB 30MG SUBLINGUAL (MIRTAZAPINA) C/30CP	SUPERA	CX	15	167,17	2.507,55
196	RISPERIDONA 1MG/ML	EMS	FR	29	45,50	1.319,50

C/ 30ML (ÉTICO)						
198	RITALINA 10MG (METILFENIDATO) C/30CP	NOVARTIS	CX	43	48,74	2.095,82
200	RIVAROXABANA 10MG C/30CP	HYPERA	CX	15	10,27	154,05
201	RIVAROXABANA 20MG C/30CP	HYPERA	CX	190	9,92	1.884,80
205	ROSUVASTATINA 20MG C/30CP	SANDOZ	CX	87	10,60	922,20
210	SERTRALINA 25MG C/30CP	BIOSINTÉTICO	CX	15	31,34	470,10
219	TAMISA (GESTODENO+ETINILE STRADIOL) PARAR C/28CP	EUFARMA	CART	15	29,90	448,50
220	TANSULOSINA 0,4MG LIB. PROLONGADA C/30CP	GERMED	CX	15	31,32	469,80
228	TRAVOPROSTA 0,04mg c/2,5ml	GEOLAB	FR	15	22,57	338,55
237	VENLAFAXINA 150MG CX/30	MEDLEY	CX	43	49,10	2.111,30
241	VICOG 5MG (VIMOCETINA) C/90CP	MARJAN	CX	15	35,74	536,10
248	ZOLPIDEM 10MG	TEUTO	CX	116	3,52	408,32
<b>VALOR TOTAL: R\$ 80.182,58</b>						



ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 Pregão Presencial nº 011/2025

Processo: 204/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2025; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) POR DEMANDA JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - P.M.N e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ, CNPJ nº: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: M.R. HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 24.009.233/0001-13, neste ato, representada por Heloisa Helena Monteiro Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº 04203553-5 IPFRJ e CPF nº 213.318.127-04. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Junho de 2025; Data de Assinatura: 17/06/2025. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ALENIA 200MG/BUDESONIDA +FENOTEROL C/ 60 DOSES	ACHE	CX	15	118,49	1.777,35
32	BRINTELLIX(VORTIOXETINA) 10 MGC/30CP	LUNDECK	CX	15	100,76	1.511,40
33	BRINTELLIX 5MG (VORTIOXETINA) C/ 30 CP	LUNDECK	CX	43	56,07	2.436,81
35	CANABIDOL 200 MG 30 MIL	HERBARUM	FR	15	1.769,00	26.535,00
44	CILOSTAZOL 100MG C/30CP	EUROFARMA	CX	29	32,90	954,10
56	CONCERTA (METILFENIDATO) 18MG C/30 CP	JANSSEN	CX	15	162,35	2.435,25
78	DILONETINA 60MG C/30CP	EMS	CX	58	74,33	4.311,14
102	GLICAZIDA 60 MG C/30CP	EMS	CX	420	13,99	5.875,80
149	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG LIB CONTROLADA C/30CP	MEDLEY	CX	58	16,61	963,38
162	ORLISTATE	PRATI	CX	29	146,00	4.234,00
172	PRAMIPEXOL 0,25MG C/30CP	PRATI	CX	40	43,00	1.720,00
174	PRASUGREL 10MG C/30 CP	DAICHI	CX	15	320,94	4.814,10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
176	PREGABALINA 50MG C/30CP	SANOPI	CX	73	29,84	2.178,32
178	PROLIA INJETAVEL (DENOSUMABE) 60MG/ML C/1ML	AMGEN	CX	15	1.101,60	16.524,00
179	PROLOPA(LEVODOPA+ BENSERAZIDA) 100/25MG	ROCHE	CX	116	65,34	7.579,44

VALOR TOTAL: R\$ 83.850,09 (Oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais e nove centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 Pregão Presencial nº 011/2025

Processo: 204/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2025; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) POR DEMANDA JUDICIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - P.M.N e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ, CNPJ nº: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: PROMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 12.195.262/0001-38, neste ato, representada por Alexandre Mota Silva, portador da Carteira de Identidade nº 07372183-9 IPFRJ e CPF nº 832.155.577-20. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Junho de 2025; Data de Assinatura: 17/06/2025. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	BENICAR (olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida + amoldipino) 40/12,5/5mg c/ 30cp	TRIPLO DAUSCH	CX	15	111,83	1.677,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.677,45 (Mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais; Considerando que o Processo Licitatório nº 000063/25, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores; Em obediência as normas municipais pertinentes; Em conformidade com a Ata da Sessão e Parecer Jurídico e item do Edital da Procuradoria Municipal de Consórcio, por fim, nos Princípios da Legalidade da Publicidade da Moralidade da Probidade e da Eficiência; RESOLVE:

**I. ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 000063/25, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ.

Através do presente termo, fica adjudicada a empresa COSTA & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.243.770/0001-14, com o valor TOTAL equivalente a R\$ 969.634,44 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo o objeto "Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ", constante do processo nº 204/2025, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

**II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo nº 204/2025, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

**III.** Determinar a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos 16 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais; Considerando que o Processo Licitatório nº 000063/25, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores; Em obediência as normas municipais pertinentes; Em conformidade com a Ata da Sessão e Parecer Jurídico e item do Edital da Procuradoria Municipal de Consórcio, por fim, nos Princípios da Legalidade da Publicidade da Moralidade da Probidade e da Eficiência; RESOLVE:

**I. ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 000063/25, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ.

Através do presente termo, fica adjudicada a empresa FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.859.321/0001-00, com o valor TOTAL equivalente a R\$: 15.818,04 (quinze mil, oitocentos e deztois reais e quatro centavos), sendo o objeto "Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ", constante do processo nº 204/2025, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

**II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo nº 204/2025, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

**III.** Determinar a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos 16 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais; Considerando que o **Processo Licitatório nº 000063/25**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores; Em obediência as normas municipais pertinentes; Em conformidade com a Ata da Sessão e Parecer Jurídico e ítem do pl da Procuradoria Jurídica do Município, o Consubiandado, por fim, nos Princípios da Legalidade da Publicidade da Moralidade da Probidade e da Eficiência; RESOLVE:

**I.ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 000063/25, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº0011/2025, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Farmácia Central e de Natividade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ.

Através do presente termo, fica adjudicada a empresa **ITA PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.477.639/0001-30**, com o valor TOTAL equivalente a **R\$: 80.182,58 (oitenta mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo o objeto "Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ", constante do processo nº 204/2025, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

**II.**Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo nº 204/2025, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

**III.**Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos 16 de junho de 2025.

**MARCO ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais; Considerando que o **Processo Licitatório nº 000063/25**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores; Em obediência as normas municipais pertinentes; Em conformidade com a Ata da Sessão e Parecer Jurídico e ítem do pl da Procuradoria Jurídica do Município, o Consubiandado, por fim, nos Princípios da Legalidade da Publicidade da Moralidade da Probidade e da Eficiência; RESOLVE:

**I.ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 000063/25, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº0011/2025, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Farmácia Central e de Natividade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ.

Através do presente termo, fica adjudicada a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.195.262/0001-30**, com o valor TOTAL equivalente a **R\$: 1.677,45 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo o objeto "Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ", constante do processo nº 204/2025, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

**II.**Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo nº 204/2025, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

**III.**Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos 16 de junho de 2025.

**MARCO ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais; Considerando que o **Processo Licitatório nº 000063/25**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores; Em obediência as normas municipais pertinentes; Em conformidade com a Ata da Sessão e Parecer Jurídico e ítem do pl da Procuradoria Jurídica do Município, o Consubiandado, por fim, nos Princípios da Legalidade da Publicidade da Moralidade da Probidade e da Eficiência; RESOLVE:

**I.ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 000063/25, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº0011/2025, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Farmácia Central e de Natividade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ.

Através do presente termo, fica adjudicada a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.009.233/0001-13**, com o valor TOTAL equivalente a **R\$: 83.850,09 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos)**, sendo o objeto "Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ", constante do processo nº 204/2025, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

**II.**Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo nº 204/2025, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

**III.**Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos 16 de junho de 2025.

**MARCO ANTONIO DA SILVA TOLEDO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



**DELIBERAÇÃO 004/2025**

Natividade-RJ, 16 de junho de 2025.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade ao servidor elencado abaixo com a respectiva porcentagem concedida:

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Claudio Pinho Teixeira Junior	Vigia	5%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Vanessa Arenari de Siqueira \_\_\_\_\_ Silvania Aparecida da Silva \_\_\_\_\_  
 Maiko França Lacerda \_\_\_\_\_ Ana Luiza Machado Frizzo \_\_\_\_\_  
 Mariana Ferreira Branco \_\_\_\_\_



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000063/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **COSTA & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 41.343.770/0001-14, com o valor total de **R\$ 969.634,44 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000063/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de junho de 2025.

**Marco Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000063/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 47.859.321/0001-00, com o valor total de **R\$ 15.818,04 (quinze mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000063/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de junho de 2025.

**Marco Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, com fundamento do inciso Os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 que autorizam a adesão à ata de registro de preços vigente, inclusive de outros entes públicos, do Processo Licitatório nº 060229/25, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NA REALIZAÇÃO DA XXXVI EXFANA – EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA DE NATIVIDADE/RJ NOS DIAS 19,20 E 21 DE JUNHO DE 2025.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **TIAGO RAIMUNDO DA SILVA - PRODUCOES TR**, inscrita no CNPJ de nº 18.133.704/0001-06, com o valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060229/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 18 de junho de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000063/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ITA PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 50.477.639/0001-30, com o valor total de **R\$ 80.182,58 (oitenta mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000063/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de junho de 2025.

**Marco Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000063/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares) por Demanda Judicial, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Central e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **PROMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 12.195.262/0001-38, com o valor total de R\$ 1.677,45 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000063/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de junho de 2025.

**Marco Antonio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE ADESÃO 02/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE-ES.**

Processo Administrativo: 4089/2025; Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES; Vigência da ata: 28/06/2025 até 30/08/2025; Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Natividade-RJ; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NA REALIZAÇÃO DA XXXVI EXFANA – EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA DE NATIVIDADE/RJ**; Valor Total: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais); Fornecedor: **PRODUÇÕES TR LTDA - ME**, CNPJ Nº: 18.133.704/0001-06.